



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.824/2022

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira aos professores abaixo relacionados, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de janeiro/2020 a janeiro/2022, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido nos artigos 52 e 63 inciso I, da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013 e Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, a contar efeitos a partir de 01/janeiro/2022, nas seguintes classes:


NOME DO PROFESSOR (A)	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	CLASSE DE AVANÇO EM JANEIRO DE 2022
Danieli Santana Holanda	997881	11/02/2015	NIV C 16
Elaine Cristina de Abreu Costa	899821	04/07/2008	NIV C 20
Elisângela Claus dos Santos Jesus	868272	06/07/2012	NIV C 18
Gesiane Libero da Silva	861852	03/02/2015	NIV C 16
Kamilla Cristina Freitas Theodoro Gomes	1001021	08/03/2016	NIV C 16
Karina Bianca Beienke Gregorio	1001611	13/06/2016	NIV C 16
Luciane Rodrigues Tangerino de Oliveira	981401	06/07/2012	NIV C 18
Marcia Bazei da Silva	976081	11/06/2012	NIV C 18
Maria Cristina Madeira	861692	12/03/2007	NIV C 21
Mariane Vinha Julião	1001081	17/03/2016	NIV C 16
Rosangela Maria Pipino Tupan	618672	04/07/2008	NIV C 20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 05 / Maio / 20 22
DE N.º 1248
UJUARAMA 05 / 05 20 22

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS